

RESOLUÇÃO SETU Nº 009/2023

O Secretário de Estado do Turismo, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 643, de 28 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do art. 4º da Lei Estadual 21.352, de 01 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução 006/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de março de 2023.



Marcio Nunes
Secretario de Estado do Turismo